



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**  
**PALÁCIO GILBERTO LUIZ GOMES**

↪ **ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS** ↩

**DISPENSA PRESENCIAL Nº 018/2024**

Às 11:00 horas do dia 22 de abril de 2024, na sede da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, situada a Rua Doutor Pedro Velho – Centro - Canguaretama, 47, Centro, Canguaretama/RN - CEP 59.190-000, se reuniram o Agente de Contratações e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 004/2024, onde foi apurado que 02 (duas) empresas enviaram suas Propostas de Valor e Documentação de Habilitação, em tempo hábil por e-mail, conforme publicação anexa ao processo na DISPENSA PRESENCIAL 018/2024, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO DE MARKETING PARA DESENVOLVER AÇÕES QUE ENVOLVAM O POSICIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO ATRAVÉS DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO, REDES SOCIAIS (MONITORAMENTO), MARKETING DIGITA, ASSESSORIA DE IMPRENSA E PUBLICIDADE, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, onde a contratação é por valor mensal.

**MAPA DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS**

<b>Credores Participantes</b>	<b>Item</b>	<b>Inicial</b>	<b>Colocação</b>
M P LIMA SILVA LTDA - CNPJ: 48.655.119/0001-29	01	R\$ 3.950,00	01 colocado
BRAMANE SOLUTIONS LTDA - CNPJ: 54.190.273/0001-75	01	R\$ 5.560,00	02 colocado

Julgamento da documentação de habilitação jurídica:

Licitante: **M P LIMA SILVA LTDA - CNPJ: 48.655.119/0001-29**, em análise da documentação de habilitação constatou-se que a licitante não possui em seu objeto social o CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas, compatível com o objeto da presente dispensa de licitação, ademais a mesma deixou de atender aos itens do Edital da Dispensa 018/2024:

Item 8.1.5 - Documentação Complementar de Habilitação – Letras:

- c) Certidão Negativa de Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas — CEIS; e  
d) Certidão Negativa de Cadastro Nacional de Empresas Públicas — CNE.

Licitante: **BRAMANE SOLUTIONS LTDA - CNPJ: 54.190.273/0001-75**, em análise da documentação de habilitação constatou-se que a licitante deixou de atender aos itens do Edital da Dispensa 018/2024:

Itens:

8.1.1 Habilitação Jurídica



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**  
**PALÁCIO GILBERTO LUIZ GOMES**

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito; e.

8.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista.

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.1.4 Qualificação econômico-financeira

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.1.5 - Documentação Complementar de Habilitação – Letras:

c) Certidão Negativa de Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas — CEIS; e

d) Certidão Negativa de Cadastro Nacional de Empresas Públicas — CNE.

Dessa forma foi considerada FRACASSADA a presente dispensa de licitação, face a inabilitação das licitantes participantes do certame.

Canguaretama/RN, 22 de abril de 2024.

Lucas Matheus Costa Palhano  
Agente de Contratações

Marilene Severino da Silva  
Membro da Equipe de Apoio

Elioneide Justino  
Membro da Equipe de Apoio